

# EDITAL DE CHAMADA DOS TRABALHOS PRÊMIO ABRAFAC MELHORES DO ANO 2021

A Associação Brasileira de Facility Management, Property & Workplace, através de sua COORDENAÇÃO DO PRÊMIO ABRAFAC MELHORES DO ANO, torna pública a abertura de prazo para a submissão de trabalhos, com vistas à participação no processo de premiação que ocorrerá em 2021.

## I. OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo convidar os associados da ABRAFAC bem como todos os profissionais atuantes na área de Facility Management, Property e Workplace e estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação, para apresentarem estudos de caso, projetos de inovação ou pesquisas científicas, relacionados às área de abrangência de Facility Management, Property e Workplace observados os termos previstos no Regulamento Geral, disponível no endereço eletrônico [www.abrafac.org.br/premio](http://www.abrafac.org.br/premio).

## II. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Prêmio ABRAFAC – MELHORES DO ANO implica em plena aceitação, sem ressalvas, das condições previstas no Regulamento Geral e demais normas nele invocadas.

Além da temática central – FACILITY MANAGEMENT, PROPERTY E WORKPLACE, os trabalhos inscritos poderão versar sobre as categorias relacionadas no item 6.2 do Regulamento Geral Prêmio ABRAFAC.

Será considerada UMA ÚNICA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO e a concorrência será por cada categoria:

- PESSOA JURÍDICA (associado) OU PESSOA FÍSICA (associado)

Nota: estudantes se enquadram como PESSOA FÍSICA e somente no caso de concorrer para a categoria de Trabalho Acadêmico não precisam ser associados.

O processo de premiação compreenderá as seguintes etapas:

1. Inscrição – Fase 1
2. Entrega dos trabalhos completos - Fase 2;
3. Etapa Preliminar - aprovação da aderência do trabalho a temática central e sua categoria da inscrição (através da análise do resumo do trabalho) pela Coordenação do Prêmio ABRAFAC;
4. Etapa de Classificação - Comissão Julgadora;
5. Divulgação dos 12 (doze) trabalhos selecionados;
5. Entrega do material para apresentação pública
6. Etapa de Apresentação e Votação Pública
7. Divulgação dos trabalhos finalistas para premiação
8. Evento de premiação.

## III. DAS INSCRIÇÕES

1. Somente serão aceitas as inscrições realizadas pela Internet, mediante a concordância dos termos do Regulamento e Edital.
2. No ato de inscrição, o autor / candidato deverá preencher o formulário, com as seguintes informações:
  - 2.1 Nome
  - 2.2 Pessoa física ou Jurídica
  - 2.3 CPF ou CNPJ
  - 2.4 E-mail
  - 2.5 Celular com DDD
  - 2.6 Título do Trabalho
  - 2.7 Categoria

3. Juntamente com a inscrição o autor/candidato preencherá os dados resumidos do seu trabalho de acordo com as seguintes orientações:
  - 3.1 Resumo de até 1800 caracteres, contemplando minimamente:
    - a) A linha do trabalho – do que se trata;
    - b) Objetivos do trabalho – onde se deseja chegar;
    - c) Potenciais benefícios / ganhos com a sua implantação.
  
4. O Trabalho completo deverá ser desenvolvido com base no modelo disponibilizado no site do Prêmio ABRAFAC.
  
5. Não serão aceitas as inscrições que não atenderem aos requisitos e documentos acima solicitados, sendo o autor / candidato impedido de concluir a sua inscrição (pelo site), sem que tais documentos sejam anexados.

#### IV.DOS PRAZOS

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Datas</b>
Abertura das inscrições	ABRAFAC	29/03/2021
Prazo MÁXIMO para inscrição dos trabalhos Envio da documentação prevista no REGULAMENTO GERAL	Autores	31/05/2021
Divulgação da adequação do trabalho ou solicitação de ajustes	Coordenação do Prêmio	21/06/2021
Início da avaliação dos trabalhos	Coordenação do Prêmio	01/07/2021
Divulgação dos 12 trabalhos finalistas	Coordenação do Prêmio	23/08/2021
Entrega do material para apresentação pública	Autores	23/09/2021
Apresentação e votação pública - PF	Diretoria de Eventos	out/21
Apresentação e votação pública - PJ	Diretoria de Eventos	out/21
Premiação	Diretoria de Eventos	out/21

As datas e prazos previstos neste Edital de Chamada de Trabalhos poderão ser revistos e alterados pela Coordenação do Prêmio em face da necessidade de adequação ao calendário de eventos e/ou interesse da ABRAFAC, sendo as alterações devidamente atualizadas no portal do prêmio ([www.abrafac.org.br/premio](http://www.abrafac.org.br/premio)).

Sob nenhuma hipótese ou pretexto, serão aceitas inscrições de trabalhos após as datas limite acima mencionadas.

## V. TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição dos trabalhos, sendo apenas necessário o cumprimento das regras e condições aqui estabelecidas (no corpo deste documento).

## VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as condições de participação encontram-se descritas no documento REGULAMENTO GERAL, que pode ser obtido através do site [www.abrafac.org.br/premio](http://www.abrafac.org.br/premio).
2. As dúvidas ou questionamentos acerca deste Edital ou do Regulamento Geral deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico [premioabrafac@abrafac.org.br](mailto:premioabrafac@abrafac.org.br)
3. Os casos omissos neste Edital de Chamada dos Trabalhos serão decididos pela Coordenação do Prêmio ABRAFAC.

São Paulo, 15 de março de 2021.

Irimar Palombo  
Presidente

Paulo Eduardo Antonioli  
Coordenador do Prêmio ABRAFAC 2021